



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 345 / 2014

Assunto: CATA-TRECO NOS BAIRROS DO JD RAFAEL, INDAIÁ E VISTA LINDA

Bertiooga, 05 DE AGOSTO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Andando pelos bairros do Jd. Rafael, Indaiá e Vista Linda é possível encontrar diversos objetos abandonados que enfeiam os bairros e facilitam o surgimento de criadouros de animais peçonhentos e mosquitos, incluindo o transmissor da Dengue.

Moradores descartam móveis, fogões velhos, colchões e carcaças de televisores, abandonando-os pelas ruas.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertiooga que determine aos setores competentes da Administração que realize com urgência operação cata-treco nesses bairros, assim como providencie calendário para essas ações e sua eficaz publicidade, visando o descarte desses objetos pela população apenas na véspera de seu recolhimento, evitando o acúmulo de sujeira e a transmissão de doenças.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e às secretarias de Serviços Urbanos e de Saúde dando conta aos mesmos do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Antonio Rodrigues Filho
Antonio Rodrigues Filho
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

Edvaldo Alecrim Silva
EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Protocolo: 1368
Data: 06/08/14 Hora: 08:39
Ofício: _____
Aprovado na _____ SO, realizada
em _____ adendo _____
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara